



PORTARIA Nº 240, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3554 20/02/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidores (as)”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os Laudos Médicos Periciais emitido pela Junta Médica Municipal e demais documentos médicos apresentados pelos (as) servidores (as).

CONSIDERANDO o art. 74, § 1º e § 2º, da Lei 1079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a readaptação dos (as) servidores (as):

SERVIDOR	CARGO
MARIA ROSA DA SILVA LUZ	CONTÍNUA
WEVERTON SEVERO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
AUCEMY JESUS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
ROSELI PINTO PEREIRA	MONITORA INFANTIL
EUZÉLIA DAVID DIAS	PROFESSORA
MARIA ZÍBIA MARTINS FERREIRA	PROFESSORA
ELIERTE CAMPOS DAVID CARRIJO	PROFESSORA
JULIA DUARTE REZENDE	MERENDEIRA
PEDRO RIBEIRO GOUVEA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

Parágrafo único. A Readaptação de que trata esta Portaria, não importa em redução de carga horária, tampouco em majoração ou minoração de seus vencimentos, os quais serão mantidos nos patamares do cargo.

Art. 3º Fica determinado aos (às) servidores (as), sob pena de cessação da readaptação, sua apresentação **SEMESTRAL** à Perícia Médica deste município, devendo apresentar laudos e exames atualizados para avaliação de sua condição de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo aos respectivos laudos médicos, podendo ser renovados caso o (a) servidor (a) permaneça inapto (a) para a função de origem.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços